



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 2.681, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Admite Marcelo Luis Marchi, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 04 de Outubro de 2022, **Marcelo Luis Marchi**, RG: 5061035101 - SJS em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “5”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,65"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0202
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 04 de Outubro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração